

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protoçolo Nº	
641 2022	
102	1 30391
10:05	horas
UP	
	rotocolo Nº

INDICAÇÃO Nº /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Ednilson Antonio Zotelle da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infraassinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que seja apresentado a este Poder Legislativo um projeto de lei para estimular e inserir mulheres e jovens na política partidária.

JUSTIFICATIVA



Esta indicação se faz necessário para incentivar, inserir e estimular mulheres e jovens na política, em especial na participação das eleições concorrendo aos cargos eletivos e majoritários, para melhorar ainda mais os debates, com reuniões periódicas e participações e palestras de autoridades do setor judiciário, juristas especializados na justiça eleitoral e políticos no exercício da profissão.

Diante disto, solicito a indicação, para melhorar ainda mais a relação político, candidato e eleitor, proporcionando assim maior e melhor participação popular nos pleitos da política.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Na certeza de contar com o apoio dos nobres Colegas, na aprovação da presente proposição, antecipo meus agradecimentos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EDNILSON ANTONIO ZOTELLE Vereador (PODE)

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.

Em 10 10212032

Presidente da CMNV-ES